Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

Gabinete do Prefeito

44

LEI Nº 2.000, DE 25 DE MAIO DE 1.981

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- A "Rua 24 de Outubro" passa a denominar-se "RUA JOSÉ PACITTI".

ARTIGO 2º -- O Setor de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal providenciará, dentro de 90 (noventa) dias, a substituição das placas de denominação da rua objeto do artigo 1º.

ARTIGO 3º -- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente